



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

**HUGO DI LALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o  
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor  
**ONÉSIMO CAMILO TEIXEIRA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a este  
Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene,  
a ser previamente designada.

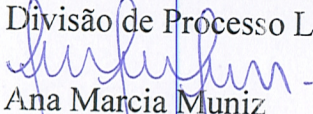
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto  
correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 15 de outubro de 2019.

**HUGO DI LALLO**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.287/2019.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2019.  
Autoria do Vereador **SILVIO OLIVEIRA SANTOS**.  
Divisão de Processo Legislativo, em 15 de outubro de 2019.

  
Ana Marcia Muniz  
Diretora do Processo Legislativo

prot. 2406/19